



**DECRETO N.º 043/2016 de 21 DE JULHO DE 2016**

|              |                |
|--------------|----------------|
| Publicado em | 22/07/2016     |
| No Jornal    | Diário M-S     |
| Edição nº    | 5871           |
|              | Mat. 674 Lania |

"INCLUI A GERENCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL JUNTO AO COMITE DE COORDENAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, DR ARCENO ATHAS JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, e com supedâneo no inciso VII, do artigo 68, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a necessidade de inclusão da Gerencia Municipal de Desenvolvimento Sustentável junto ao Comitê de Coordenação do Plano Municipal de Saneamento Básico, *atendendo assim as exigências legais,*

**DECRETA**

**Artigo 1º.** Passa a fazer parte do comitê de Coordenação do Plano Municipal de Saneamento Básico, instituído pelo Decreto Municipal 110 de 06 de Dezembro de 2013, a Gerência Municipal de Desenvolvimento Sustentável, através da pessoa do seu gerente.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições com contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS,  
em 21 de julho de 2016.

*Dr ARCENO ATHAS JUNIOR*  
Prefeito Municipal